

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE
DE 29-3-2022
Executivo - Seção II, Pág. 77
No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 38315
ONDE SE LÊ: 26-1-2022
LEIA-SE: 21-6-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE
DE 16-9-2022
SEÇÃO II, PAG.55
No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a CLEBERSON EUGENIO FORTE, matrícula 45320
Onde se lê: DATA 3-9-2022
Leia-se: DATA 28-1-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE
DE 21-4-2022
Executivo - Seção II, Pág. 68
No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a CLAUDIA DE SOUZA LISBOA, matrícula 42029
ONDE SE LÊ: 1/3-2022
LEIA-SE: 26-7-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE
DE 18-10-2023
SEÇÃO II, ATOS DE PESSOAL PAG.66
No despacho que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço e a sexta parte com vencimentos sobre os salários, a MANOEL SEPULVEDA NETO, matrícula 9364
Onde se lê: a partir de 4-10-2023
Leia-se: a partir de 28-2-2022 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a LUZIA CORSINI DEJAVITE, matrícula 7029, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 5º, a partir de 24-4-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a MARIA ANTONIA DE ALMEIDA DOS SANTOS PAIÃO, matrícula 7442, Agente Técnico e Administrativo, admitida pelo regime jurídico AUTARQUICO, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 5º, a partir de 26-7-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 845017, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 10º, a partir de 3-8-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
RETIFICANDO
o despacho de 16, publicado no D.O.E de 17-4-2020, para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço, concedidos a JONATAS CERQUEIRA DIAS, matrícula 59575, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT é a partir de 11-6-2019, e não como constou.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a JONATAS CERQUEIRA DIAS, matrícula 59575, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 2º, a partir de 23-8-2023, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 18-8-2026
CONCEDENDO
a CRISTIANE MALAGO NEIRO BARROS, matrícula 49019, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a

partir de 21-3-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 18-8-2026
CONCEDENDO
a PETRIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 22230, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, 4º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 31-3-2026.
em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) PETRIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 22230, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 31-3-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a ANA MARIA CUSTODIO, matrícula 32962, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 8-1-2026, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a LEANDRO PACHECO BORGES, matrícula 44111, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 6-8-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a JOSÉ BENEDITO MENEZES, matrícula 88, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 6º, a partir de 31-3-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a ELAINE LIMA SILVA, matrícula 31900, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 20-1-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a CLÁUDIA MARTINS MUNIZ, matrícula 42641, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 18-5-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 38315, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
3º, a partir de 21-6-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a NIVALDO JESUS DOS SANTOS FREIRE, matrícula 180080, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 7º, a partir de 20-5-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
RETIFICANDO

os despachos de 7-10-2015 e de 31-5-2021, publicados nos D.O.E de 8-10-2015 e de 1-6-2021 para declarar que o 1º e 2º adicionais por tempo de serviço sejam concedidos a WILLIAN MARTINS CRUZ, matrícula 43586, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, a partir de 29-3-2015 e de 27-3-2020, e não como constaram.
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a WILLIAN MARTINS CRUZ, matrícula 43586, Auxiliar de Docente, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado 3º, a partir de 26-3-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a CLEBERSON EUGENIO FORTE, matrícula 45320, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 31-1-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a KELLY REGINA ZAMBRANO LAVEZZO, matrícula 62414, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 27-2-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a BRUNA CARLA RODRIGUES PASSOS, matrícula 28981, Agente Técnico e Administrativo, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 9-1-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a ROBERTO HIROCHI OKADA, matrícula 45542, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 4-10-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a BRUNO TRAVIZAN DA SILVA, matrícula 28190, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado 3º, a partir de 5-2-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
a SILVIO TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 39184, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 3º, a partir de 23-8-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
RETIFICANDO
os despachos de 4 e 25, publicados nos D.O.E de 7-8-2014 e de 26-9-2019, em atendimento aos autos da Ação Cível Pública para cumprimento da determinação judicial do Processo nº 0002463-88.2015.5.02.0039 para declarar que o 2º e 3º adicionais por tempo de serviço sejam concedidos a ANTONIO FREDERICO SIMIONI, matrícula 12346, Professor de Ensino Médio e Técnico, a partir de 4-5-2014 e 21-5-2019, e não como constaram.
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19-8-2026
CONCEDENDO
, a ANTONIO FREDERICO SIMIONI, matrícula 12346, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:
- 4º, a partir de 21-5-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.